



OS CONJUNTOS HABITACIONAIS COMO INSTRUMENTOS PROMOTORES DA SEGREGAÇÃO E DA DESIGUALDADE INTRAURBANA NA CIDADE DE LIMEIRA/SP

Noan Sallati

Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), da UNICAMP, São Paulo, Brasil
noansllt@gmail.com

Carlos Raul Etulain

Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), da UNICAMP, São Paulo, Brasil
carlos.etulain@fca.unicamp.br

Rodrigo Alberto Toledo

Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), da UNICAMP, São Paulo, Brasil
ralberto@unicamp.br

RESUMO – O presente trabalho tem por objetivo analisar a política pública de habitação para as camadas menos abastadas financeiramente de Limeira sob o prisma da localização dos conjuntos habitacionais pelo tecido urbano. Posteriormente, relaciona-se a distribuição destas moradias na cidade com indicadores do Censo do IBGE (os vetores da cidade com maior quantidade de conjuntos habitacionais são os que apresentam dados mais preocupantes/de piores condições de vida), expressos em um conjunto de mapas temáticos produzidos pelo nosso procedimento metodológico de pesquisa. A segregação espacial, por meio da localização dos espaços populares (todos estão situados nas periferias da cidade), é a característica que marca a ocupação do território pelos conjuntos habitacionais, processo este conduzido pelo Estado, na figura da Prefeitura Municipal, através de políticas públicas de permissividade, e de políticas que deliberadamente segregam as camadas de mais baixo poder aquisitivo para longe do centro e da malha urbana consolidada.

Palavras-chave: Políticas Públicas Habitacionais; Segregação; Desigualdade; Limeira.

HOUSING COMPLEXES AS INSTRUMENTS TO PROMOTE SEGREGATION AND INTRA-URBAN INEQUALITY IN THE CITY OF LIMEIRA-SP

ABSTRACT – This article aims to analyze the public housing policies for the less financially rich in the city of Limeira with focus on location of housing complexes by the urban fabric. After, the distribution is related of these houses in the city with indicators from the IBGE Census (the regions of the city with the largest number of housing complexes are those with the most worrying data and worst living conditions), expressed in a set of thematic maps produced by our methodological research procedure. Spatial segregation, through the location of popular spaces (all are located on the outskirts of the city), is the characteristic that marks the occupation of the territory by housing complexes, a process conducted by the State, in the figure of the City Hall, through public policies of permissiveness, and of policies that deliberately segregate the layers of lower purchasing power away from the center and the consolidated urban fabric.

Keywords: Public housing policies; Segregation; Inequality; Limeira.

INTRODUÇÃO

O século XX foi de intensas metamorfoses na história do Brasil. Um dos aspectos mais importantes e presentes até o tempo corrente são relacionados a demografia, com o aumento de sua população, a mudança do padrão de vida rural para o urbano, e o florescimento e amadurecimento de milhares de cidades pelo território brasileiro.

Se até o início do século o país apresentava uma população pequena, com o modo de vida rural e poucos habitantes nas cidades existentes, Santos (2018) narra que foram necessários apenas vinte anos, entre 1920 e 1940, para que a quantidade de indivíduos habitando nestes locais apresentasse vultoso avanço, passando de 10,7% para 26,35% da população total. As décadas seguintes são marcadas pela continuidade deste crescimento: entre o período de 1940 e 1980 há uma expansão inédita da população vivendo no meio urbano. Nesse período acontece o êxodo rural, ou seja, a inversão quanto ao lugar de residência da população brasileira, que passa em sua maioria habitar as cidades. No intervalo compreendido entre 1950 e 1991 a população brasileira triplicou, enquanto a população vivendo nas cidades sextuplicou.

Singer (1977, p. 70) explica que a urbanização se acelera naqueles países cuja estrutura econômica está sofrendo transformações pelo desenvolvimento de novas atividades, industriais e de serviços, e que são necessariamente praticadas a partir de uma base urbana. É o caso brasileiro naquele momento, que, a partir de 1930, havia iniciado seu processo de industrialização.

A cidade de Limeira esteve envolvida em toda esta conjuntura retratada por Milton Santos e Singer. Se entre 1884 e 1940 a localidade teve acréscimo de somente 20 mil habitantes em sua população, a partir de 1950 esse crescimento tem expressivo aumento. Em 30 anos, entre 1950 e 1980, sua população saltou de 41.689 para 150.561, um incremento de quase 110 mil habitantes; entre os idos de 1970 e 2000, há um acréscimo de aproximadamente 160 mil pessoas vivendo no município (IBGE, 1948, 2023; SEADE, 2023). Damasceno & Goulart (2019, p. 282) evidenciam que a Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População (TGCA) de Limeira foi superior a 5% entre 1970 e 1990.

Em termos espaciais, o fenômeno significou um aumento da mancha urbana do município, com o surgimento e regulamentação de inúmeros bairros para absorção da população, e dos setores de indústrias e de serviços que se desenvolviam na localidade.

Este vultoso aumento populacional também significou a demanda por moradias, especialmente às destinadas para camadas menos abastadas financeiramente, que não podem pagar pelo acesso à habitação. O provimento deste direito por parte do Estado é realizado na maior parte das vezes por conjuntos habitacionais, os quais somam, em Limeira, 44 unidades, constituídas a partir de 1967.

O presente artigo tem como objetivo analisar esta política pública de habitação para as camadas menos abastadas de Limeira, pelo enfoque da localização e distribuição dos espaços populares. Posteriormente, investiga-se a relação entre as regiões de maiores ocorrências destas moradias com os indicadores de Rendimento Domiciliar, Raça e Cor da população, e taxa de Trabalho infantil, extraídos do Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

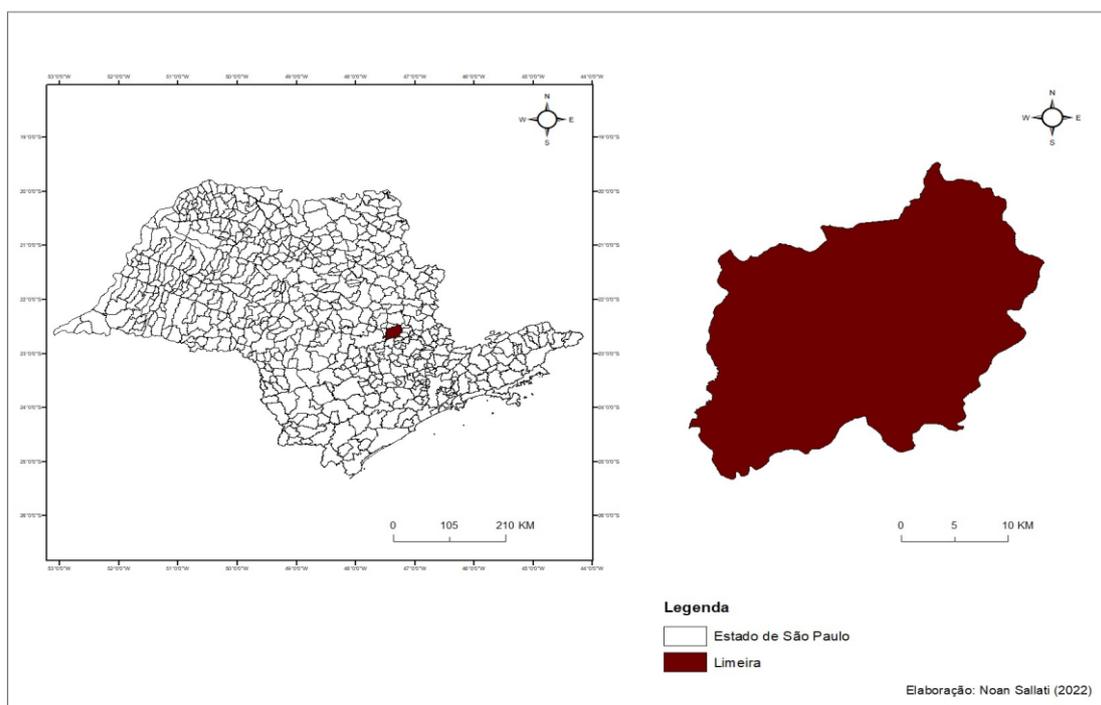
As informações acerca da política pública habitacional foram obtidas do portal da Prefeitura de Limeira. Com a finalidade de transformá-las em representações cartográficas, os dados foram sistematizados através do software Microsoft Excel, e, após, transformados em arquivo de formato “kml”, por meio do site “Google Earth”. Posteriormente, este arquivo gerado foi importado para o software de SIG ArcGIS 10.8.1 em sua versão ArcMap, o qual permitiu a confecção dos mapas finais, manipulando e inserindo, por exemplo, imagens de satélites e símbolos de representação das moradias. Com a finalidade de ampliar o conhecimento acerca do município e investigar a relação entre os conjuntos habitacionais e algumas características da população, extraiu-se determinados indicadores do Censo do IBGE, os quais foram sistematizados e consolidados em representações cartográficas com o mesmo procedimento. A Referência Espacial utilizada foi o CGS SIRGAS 2000, elipsoide GRS80, e as representações estão confeccionadas em escala 1:78:000.

Os 6 mapas confeccionados permitiram o diagnóstico completo acerca da localização destes empreendimentos em Limeira, e de informações socioeconômicas das regiões que estão situados, possibilitando a pesquisa realizar uma análise quali-quantitativa da distribuição dos conjuntos, de sua relação com indicadores, e da política pública de habitação para famílias de baixa renda.

CARACTERIZAÇÃO DA CIDADE OBJETO DE ESTUDO

Fundada no ano de 1826, a cidade de Limeira está situada na região centro-leste do estado de São Paulo, integrante da Região Metropolitana de Piracicaba (RMP), e localizada próxima às duas regiões metropolitanas mais importantes e desenvolvidas economicamente da unidade federativa: a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), e a Região Metropolitana de Campinas (RMC). Em menor escala, é a principal localidade de sua microrregião, denominada de Microrregião de Limeira ou Região de Governo de Limeira, composta também pelos municípios de Araras, Conchal, Cordeirópolis, Iracemápolis, Leme, Pirassununga e Santa Cruz da Conceição.

Figura 1. Localização do município de Limeira no estado de São Paulo



Fonte: Autores (2022)

A cidade objeto de estudo conta com 291.869 habitantes, segundo Censo do IBGE, e está situada em ponto estratégico no complexo viário do estado de São Paulo, às margens da Rodovia dos Bandeirantes (SP-348), da Rodovia Anhanguera (SP-330), e da Rodovia Limeira-Piracicaba (SP-147).

Economicamente, seu passado esteve bastante relacionado com a citricultura, e, posteriormente, com a metalurgia, no segmento de autopeças. Atualmente predomina-se no município o setor de serviços e a atividade industrial; para além de suas fronteiras, se destaca pela produção e comercialização de semijoias, apresentando-se como referência nacional neste segmento.

Conjunto habitacionais em Limeira: objetos de segregação da população

A investigação sobre determinada localidade, a análise das dinâmicas e organização do espaço, e de suas políticas públicas, devem incorporar e assumir um importante elemento como premissa: o fato do espaço urbano ser um produto construído pelos indivíduos e seus interesses.

O espaço social – no nosso caso, o espaço urbano – é socialmente produzido, ou seja, não é dado pela natureza, mas é produto produzido pelo trabalho humano. A partir dessa concepção do espaço social, e só a partir dela, foi possível inserir seu estudo na lógica do materialismo histórico, da dominação e do conflito de classes (VILLAÇA, 2011, p. 37).

O entendimento que a construção e transformações promovidas no espaço urbano não ocorrem ao acaso, mas sempre estão a serviço de indivíduos – predominantemente de uma elite –, é essencial. Para Carlos (2009, p. 82-83), o espaço não é neutro, e a produção espacial é uma expressão das contradições da sociedade, fruto do privilégio conferido a uma pequena parcela da sociedade brasileira.

São as classes sociais mais abastadas financeiramente que ditam o rumo e a organização das cidades, de acordo com seus desejos e interesses. Villaça (2011, p. 42) aponta que as mesmas determinam desde locais de moradia até a localização de postos de trabalho, através da atuação sobre as legislações urbanísticas, e operam sobre a atividade imobiliária e o preço da terra. Em virtude de seu poder político e econômico, investimentos públicos são direcionados para os locais de habitação dessa burguesia, resultando indicadores de qualidade de vida e de infraestrutura urbana mais adequadas na comparação com outras regiões da territorialidade.

Além de influenciar diretamente no cotidiano da sociedade – por exemplo, ao determinar quantos quilômetros a classe trabalhadora necessitará percorrer para chegar até seu local de trabalho –, a própria incorpora e determina o valor do cidadão com base na localização do indivíduo no espaço:

Cada homem vale pelo lugar onde está: o seu valor como produtor, consumidor, cidadão depende de sua localização no território. Seu valor vai mudando, incessantemente, para melhor ou para pior, em função das diferenças de acessibilidade (tempo, frequência, preço), independentes de sua própria condição. Pessoas com as mesmas virtualidades, a mesma formação, até mesmo o mesmo salário tem valor diferente segundo o lugar em que vivem: as oportunidades não são as mesmas. Por isso, a possibilidade de ser mais, ou menos, cidadão depende, em larga proporção, do ponto do território onde se está. Enquanto um lugar vem a ser condição de sua pobreza, um outro lugar poderia, no mesmo momento histórico, facilitar o acesso àqueles bens e serviços que lhe são teoricamente devidos, mas que, de fato, lhe faltam (SANTOS, 2020, p. 107).

Neste sentido, Flávio Villaça discorre ser indispensável articular o papel da segregação urbana na produção da desigualdade e da dominação social. Isso porque a segregação (...) é aquela forma de exclusão social e de dominação que tem uma dimensão espacial (VILLAÇA, 2011, p. 41).

Milton Santos aponta o desnível existente entre o espaço urbano dos mais ricos e o dos mais pobres, e a presença de uma correlação direta entre a localização das pessoas e o seu nível social e de renda:

Em outras palavras, pode-se dizer que, com exceção de alguns bolsões atípicos, o espaço urbano é diferentemente ocupado em função das classes em que se divide a sociedade urbana. O fenômeno é antigo, mas, na medida em que a aglomeração evolui, aparece cada vez mais nítido (SANTOS, 2020, p. 110).

Desta forma, a segregação urbana está intrinsecamente relacionada e só pode ser satisfatoriamente entendida se for articulada com a desigualdade. Na cidade de Limeira é perceptível no território o local de moradia dos mais pobres e dos mais ricos: as diferentes classes sociais ocupam regiões específicas da cidade – não exclusivamente, mas predominantemente¹ –, sendo as classes menos abastadas financeiramente, historicamente induzidas e presentes, em via de regra, distantes geograficamente do centro tradicional.

Esta constatação é possível pois, através de levantamento de dados, constatou-se que o Estado (através da Prefeitura Municipal, COHAB, CDHU, CEF, PMCMV) e a iniciativa privada promoveram 44 núcleos habitacionais na cidade de Limeira desde o ano de 1967, representando 17.097 casas/lotes, e estimativa de 82.817 cidadãos beneficiados (PML, 2021). Com o cálculo da população de 2023 do IBGE, conclui-se que aproximadamente 28% da população da cidade teriam estes conjuntos habitacionais como local de moradia. Como semelhança, tem-se que estes lugares estão situados às margens do tecido urbano, ou seja, nas periferias do município.

D'Antona & Rizardi (2015, p. 12) também destacam o fato de estes conjuntos habitacionais serem criados distantes do centro consolidado, e afirmam que, nos momentos de constituição, a pré-existência de um conjunto parecia influenciar a localização de outros em momentos seguintes, criando uma vizinhança dessas moradias populares.

Os autores ainda identificam importante característica: com exceção de um, todos os núcleos criados até 1996 se encontravam em áreas descontínuas à mancha urbana, distantes de indústrias, serviços e outras residências, e sem a oferta e presença de serviços e infraestruturas públicas; eram localidades sequer consideradas como bairros na ocasião. A expansão urbana do município aconteceu, notadamente, transformando áreas rurais em urbanas, destinadas a moradias populares.

Moradores locais que vivenciaram as décadas de maior incremento de conjuntos habitacionais no município relatam que os bairros recém-constituídos eram chamados de “selvas”, em decorrência de sua distância e isolamento com o restante do espaço urbano; revelam, ainda, que estes espaços frequentemente recebiam asfaltamento, transporte público, iluminação e saneamento básico somente após a sua inauguração e ocupação.

Ao anteciparem, naquela área, a ocupação urbana, os conjuntos habitacionais atendiam os interesses imobiliários, valorizando as áreas vazias ao redor, e apesar de garantirem moradia própria, significavam locais de completo desrespeito aos direitos básicos dos cidadãos e promoviam a desigualdade de seus moradores. Pode-se afirmar que neste processo de expansão da mancha urbana e de garantia de habitação, se priorizou os interesses e lucros de alguns poucos indivíduos em detrimento da qualidade de vida de milhares dos beneficiados.

Observa-se, com a figura 2, quase a totalidade dos núcleos habitacionais proporcionados aos moradores de baixa renda de Limeira se situando nas extremidades geográficas do município, com grande concentração nos vetores noroeste (próximo à Rodovia dos Bandeirantes), sudoeste, sul e leste (próximo à Rodovia Anhanguera). Relacionando o ano de instituição dos empreendimentos a sua localização espacial, pode-se concluir que, em regra, quanto mais recente o lançamento de um bairro residencial, mais distante do centro e mais nas franjas do município o mesmo irá se encontrar.

Realizando um panorama geral,

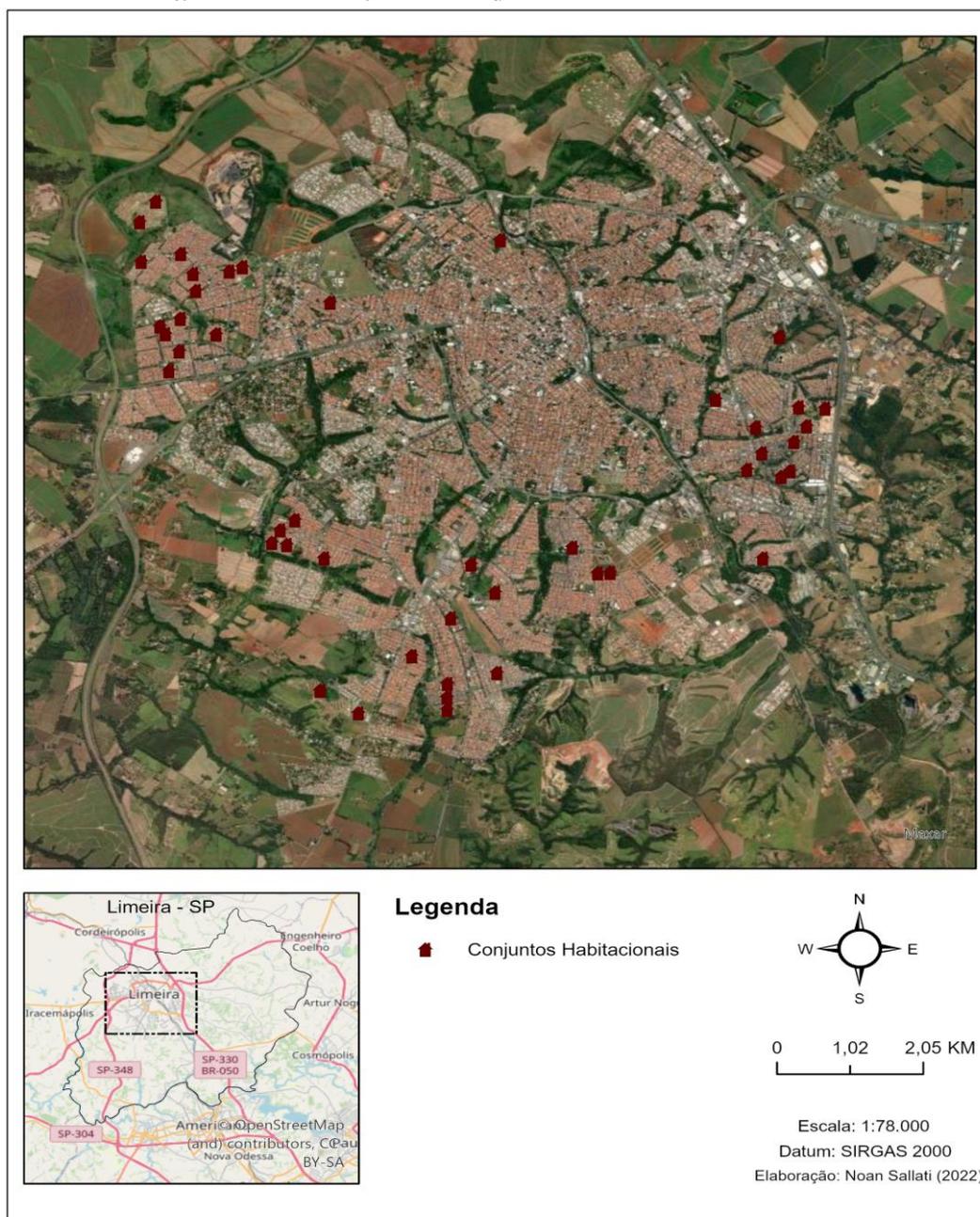
O processo histórico de urbanização de Limeira promoveu um padrão na estruturação do território, o qual permite afirmar que os grupos socioeconômicos distribuíam-se de forma bastante desigual no município. A propósito, não se trata de uma característica exclusiva de Limeira, dado o padrão de urbanização e produção do espaço urbano brasileiro (DAMASCENO; GOULART, 2019, p. 283).

A própria Prefeitura Municipal admite, em documentos oficiais, uma política pública histórica de exclusão no que tange a ocupação do solo, fato que, além de induzir a desigualdade intraurbana, provocou diversas externalidades negativas para a população de baixa renda:

A ocupação do solo, atualmente verificada em Limeira, é fruto de um grande período sem direcionamento público, o que foi corrigido com o novo Plano Diretor Territorial-Ambiental aprovado em 2009.

Como apresentado nessa seção, a consequência desta falta de regulação foi uma dispersão generalizada na ocupação do solo por todo o perímetro urbano, o que resultou numa baixa densidade populacional por toda Limeira. Outra consequência da falta de política de ocupação do solo refletiu-se no mercado imobiliário, que resultou em preços de terrenos caros próximo aos aparelhos públicos centrais implantados e acabou segregando a população de baixa renda em áreas periféricas, com pouca ou nenhuma infraestrutura implantada (PML, 2013, p. 41).

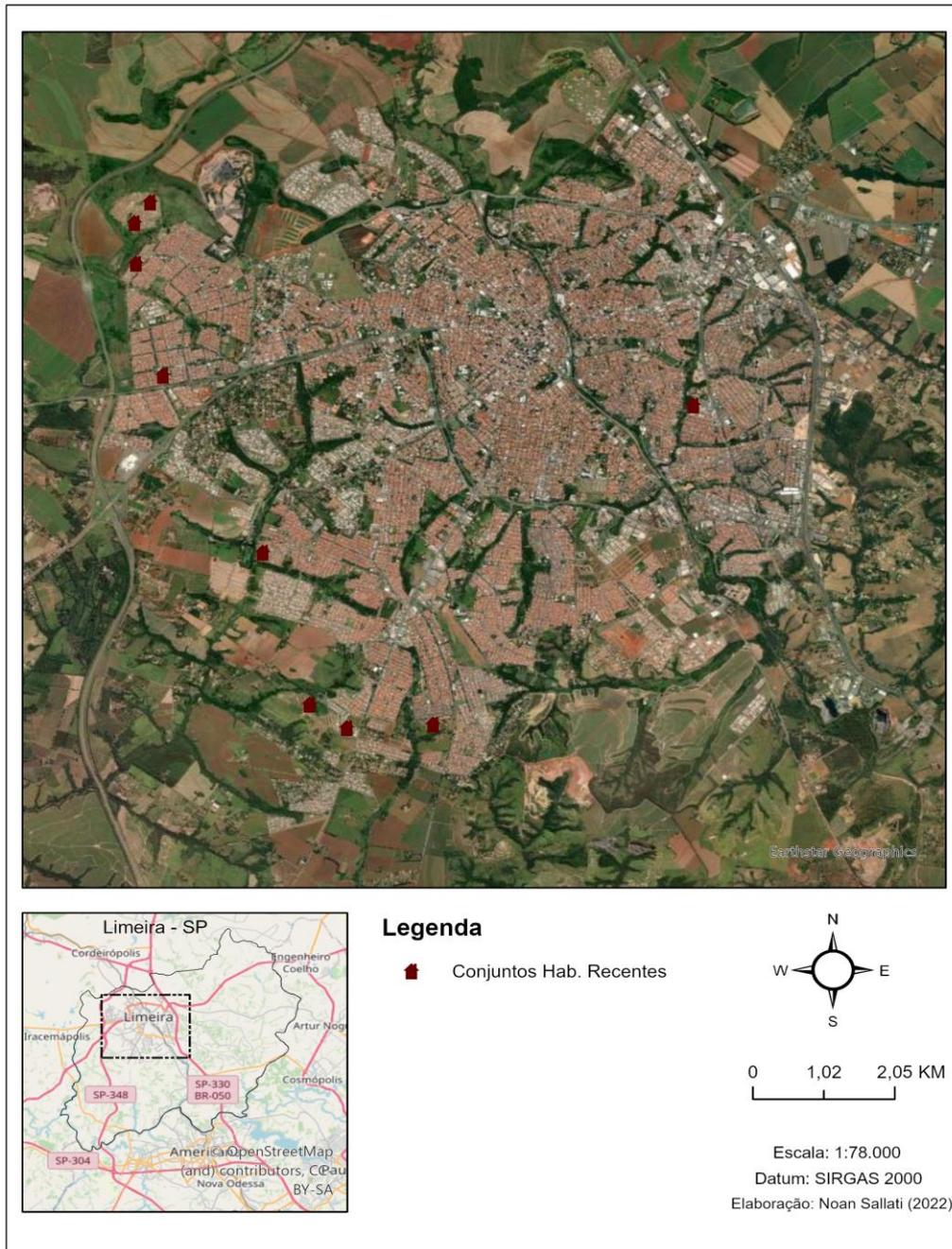
Figura 2. Localização dos Conjuntos Habitacionais de Limeira



Fonte: Autores (2022)

O “grande período sem direcionamento público” relatado pelos documentos oficiais, é, na verdade, um contínuo de décadas de tolerância com o problema, que configura um ato da administração pública, e não uma ausência e “falta” dela. Ressalta-se que as políticas públicas não devem ser entendidas apenas como o que o Estado faz (sua dimensão mais facilmente percebida), mas também como aquilo que ele deixa de fazer (SERAFIM; DIAS, 2012, p. 124). Ou seja, a negligência, omissão e permissividade também são, na prática, uma política e um planejamento estatal.

Figura 3. Localização dos Conjuntos Habitacionais de Limeira instituídos no último decênio (2010-2020)



Fonte: Autores (2022)

Em suma, percebe-se em Limeira que, além de uma política pública habitacional que deliberadamente segregava as camadas de mais baixo poder aquisitivo para longe do centro consolidado, a administração pública municipal também atuou de modo excludente ao permanecer por anos tolerando uma questão urbana que não era benéfica para expressiva parcela de sua população, produzindo, deste modo, um cenário de segregação urbana, desigualdade e dominação social de parte de sua população.

Apesar do reconhecimento da questão pelo próprio Poder Executivo, ao se analisar as ações do governo local no último decênio, constata-se a continuidade deste padrão de distribuição desigual, que aloca os moradores menos abastados financeiramente distantes do centro da cidade e produz moradia em bairros sem infraestrutura urbana plena.

Isso porque seis núcleos habitacionais de moradias populares foram construídos pela administração pública municipal na última década: os Residenciais Rubi (2017), atendendo 2.700 pessoas; o Limeira K (2016), atendendo 150 pessoas; o Jardim Antônio Simonetti IV (2015), atendendo 280 pessoas; o Bairro Geada (2014), com população estimada de 2.000 pessoas; o Residencial Recanto dos Pássaros (2014), onde residem 1.500 pessoas; e a Vila Dignidade (2013), local de moradia destinada a idosos, constituído por 22 unidades habitacionais (PML, 2021). Como ponto em comum de todos, destaca-se o fato de se localizarem afastados do centro da cidade.

Observa-se, portanto, que apesar da confissão da adoção de uma política pública de habitação e planejamento urbano equivocada, o Estado se mantém, com suas ações recentes, como indutor da periferização da sua população pobre e das ocupações suburbanas no município, ou seja, como agente produtor de desigualdades.

Esta concentração de moradias e cidadãos distantes geograficamente do centro consolidado, das regiões comerciais, de serviços e do mercado de trabalho, são parte das desigualdades intraurbanas existentes no município, pois, como apontou anteriormente Villaça (2011), a segregação é importante manifestação espacial-urbana da desigualdade que impera em nossa sociedade. São recorrentes, nestas localidades, piores indicadores de qualidade de vida, representados na prática, por exemplo, através da vulnerabilidade social da população, da ocorrência de trabalho infantil, desemprego, insegurança alimentar, e dificuldade de acesso a determinadas políticas públicas; fatos que transformam o espaço como um local de violação dos direitos básicos dos cidadãos e como reprodutor das desigualdades sociais.

Hughes explica a questão da ordenação do espaço e realiza a caracterização dessas localidades utilizando o exemplo da cidade de São Paulo – e que também é estritamente similar ao ocorrido em Limeira:

São Paulo conduziu o processo de urbanização nas últimas décadas segundo o padrão periférico de crescimento urbano, que norteou a expansão e consolidação das periferias, gerando uma pluralidade de tempos e circunstâncias de ocupação dessas regiões, marcadas pela heterogeneidade. Em paralelo, os recursos públicos foram canalizados prioritariamente em direção ao desenvolvimento da cidade rica. Esse contraditório processo de desenvolvimento de uma metrópole na periferia do capitalismo levou grande parte dos moradores das periferias, historicamente, à exclusão dos direitos sociais básicos ao trabalho, à saúde e à educação de qualidade, assim como o direito à moradia digna, equipamentos públicos e infraestrutura urbana, o que significou, na prática, um déficit de cidadania e de governabilidade. (...) Uma característica fundamental do processo de urbanização foi, portanto, a assimetria entre a localização e as condições sociais, fazendo do ambiente construído espaço privilegiado de expressão das desigualdades sociais, com a permanente pressão dos mais pobres em direção às piores localizações. (HUGHES, 2004, p. 94).

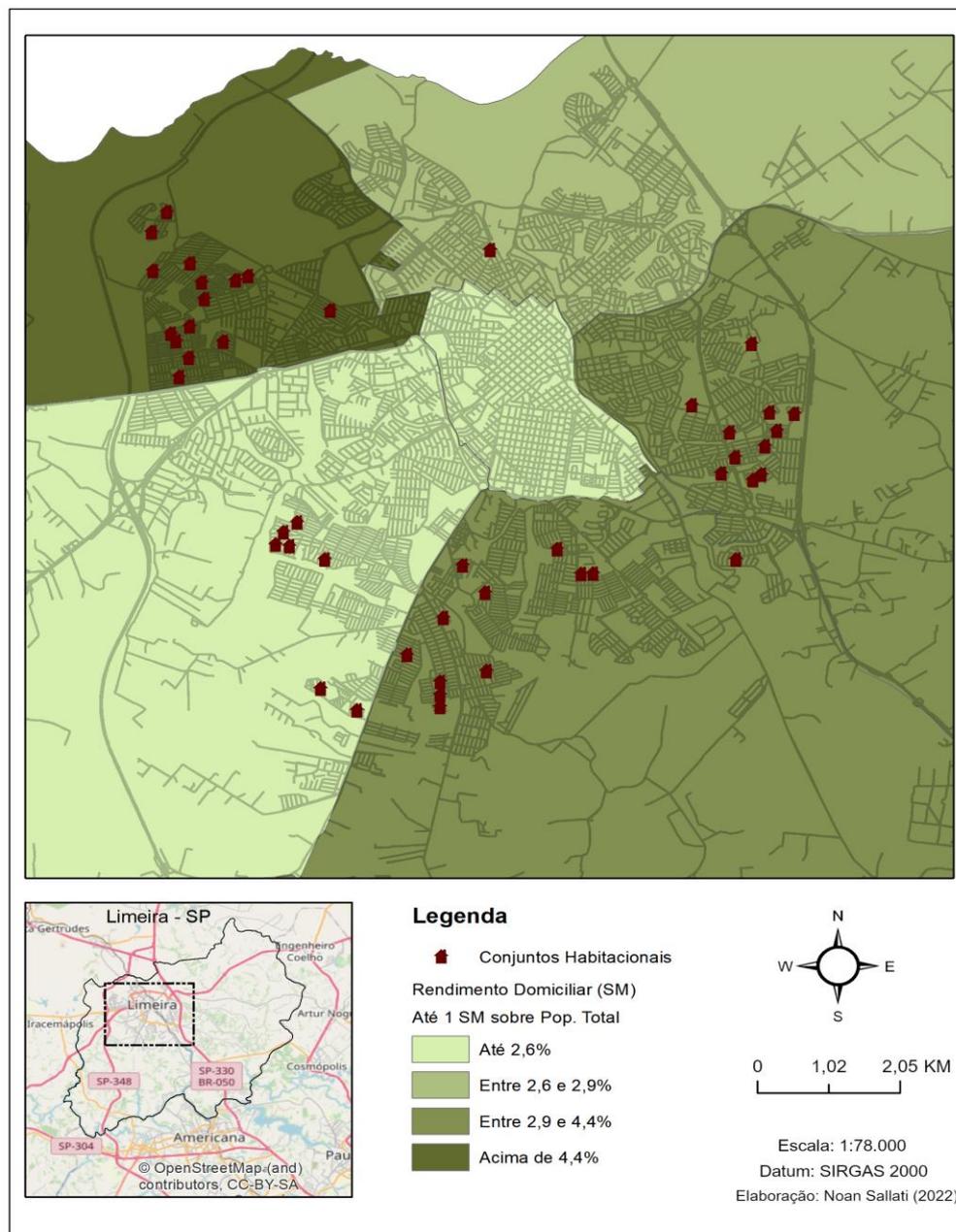
Considerando esse contexto e a constatação de uma desigualdade intraurbana relacionada ao local de moradia de parte considerável da população de Limeira, investiga-se a seguir, a relação entre a

distribuição e disposição dos 44 conjuntos habitacionais de Limeira com os indicadores de Rendimento Domiciliar por domicílio (em salários mínimos), Raça e Cor da população, e taxa de Trabalho Infantil, retirados do Censo de 2010 do IBGE no formato de Áreas de Ponderação².

A relação entre conjunto habitacionais e os indicadores socioeconômicos de limeira

Para além do objetivo da pesquisa, conhecer a realidade socioeconômica da população, do território, e relacioná-las com outros elementos, como os locais de moradia, são essenciais para um entendimento pleno do território, suas necessidades e demandas, e para elaboração e formulação de abordagens pelo poder público.

Figura4. Conjuntos Habitacionais e Rendimento Domiciliar de até 1 SM por área de ponderação, na mancha urbana de Limeira



Fonte: Autores (2022)

As primeiras observações do município objeto de estudo se referem ao rendimento domiciliar, um importante – mas não exclusivo – apontamento para possíveis locais de vulnerabilidade social. As abordagens mais recentes que discutem a vulnerabilidade social e a superação da miséria apresentam uma perspectiva intersectorial, incluindo e considerando diversos grupos de variáveis e necessidades. A renda não é mais analisada somente sob o escopo econômico e monetário – relacionado ao valor mínimo para subsistência de um indivíduo –, mas consideram-se outras necessidades humanas, como atendimento à saúde, educação, o acesso à cultura, e ao transporte público, dissertam Rocha (2006) e Codes (2008).

Entretanto, apesar do incremento de outros fatores na abordagem, analisar a distribuição de rendimentos ainda possui grande relevância para determinação das condições de vida da população, como, por exemplo, para averiguar as desigualdades de rendimentos e a pobreza monetária, e para embasamento no processo de formulação e implementação de políticas públicas, como as de transferência de renda.

O indicador pode apontar, ainda, os locais que mais demandam de equipamentos comunitários públicos, visto que populações de baixa renda dependem mais destas infraestruturas do que famílias abastadas, que podem pagar pelos serviços privados e/ou se locomover com facilidade para outras regiões em busca do serviço, em decorrência da posse de veículos particulares.

Por esta importância e buscando analisar a relação entre rendimento e presença dos conjuntos habitacionais no território, foram extraídos e examinados dados do IBGE de domicílios que recebiam, em 2010, a remuneração máxima de 1 salário mínimo por mês, e representados no mapa a seguir associado com a localização dos conjuntos habitacionais da cidade.

Observa-se, na representação cartográfica, que três regiões da cidade apresentam expressiva quantidade dos 44 conjuntos habitacionais constituídos: são, em ordem, as localidades noroeste, leste e sul do espaço urbano. Relacionando com o indicador de rendimento domiciliar de até 1 salário mínimo, o resultado é o fato de as regiões com maiores concentrações de domicílios que recebiam este rendimento por mês, são exatamente as que possuem maior número de conjuntos habitacionais.

Em contraposição, os vetores com reduzida ou nenhuma presença dos conjuntos habitacionais também são aqueles onde sua população detinha, em 2010, rendimento maior que, pelo menos, 1 salário mínimo por mês. A análise destas informações permite inferir que há, deste modo, forte correlação entre a presença de conjuntos habitacionais e o baixo rendimento domiciliar da população.

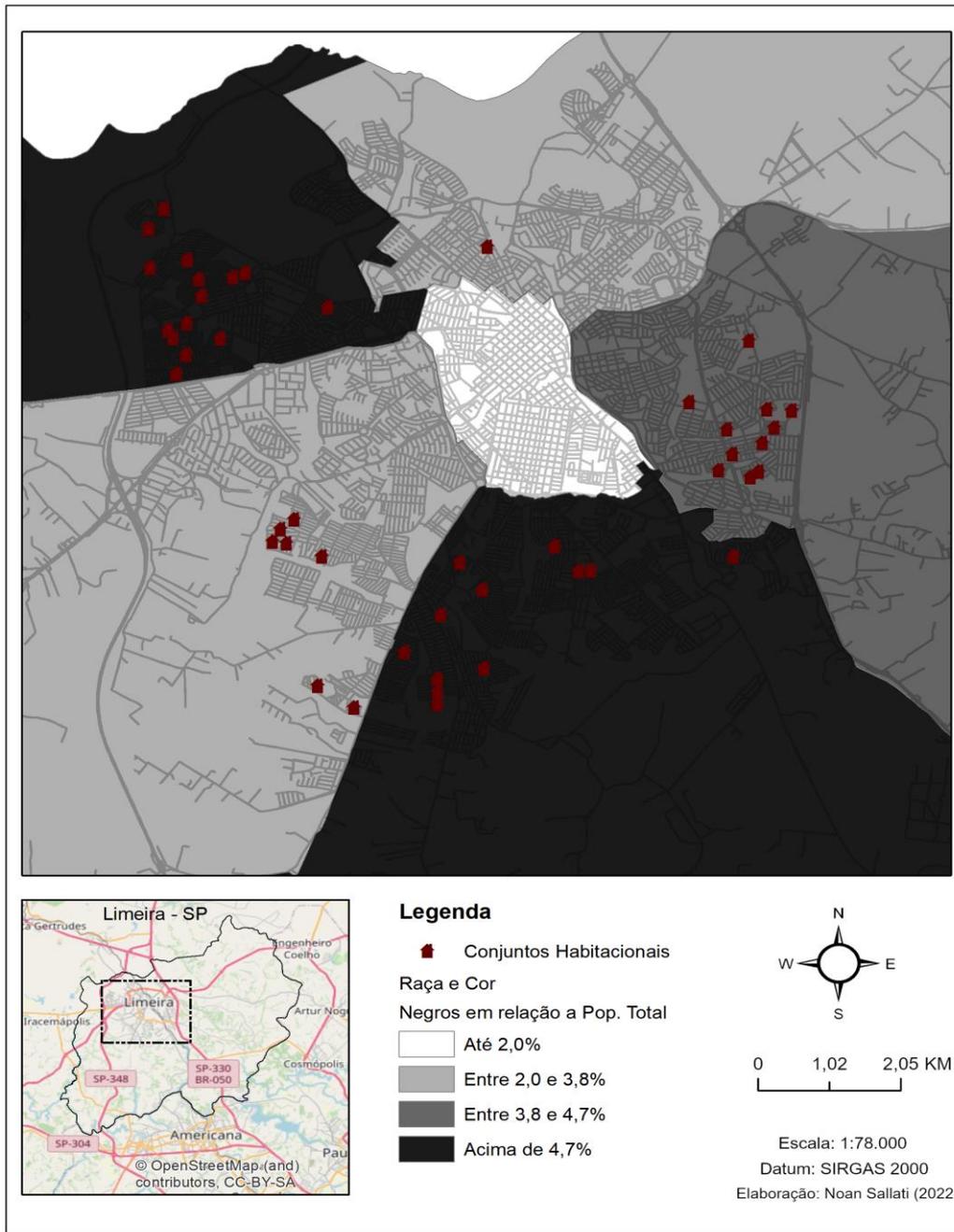
A outra variável escolhida para aprimorar a análise é a População segundo Raça e Cor. O Brasil é, notadamente, um país extremamente desigual, mas este contraste entre indivíduos é ainda maior quando comparada a população negra e parda com a população branca.

Dados do IBGE (2019) demonstram que a população preta e parda apresenta piores taxas de educação, piores condições de moradia, de acesso a saneamento básico, maior taxa de homicídios, maior taxa de subutilização no mercado de trabalho e menor renda em relação a população branca. Na saúde, em 2020, o excesso de mortalidade foi de 28% entre pretos e pardos em comparação com 18% entre pessoas de cor branca – esta diferença, em números absolutos, representa 36 mil óbitos a mais entre pessoas de cor preta e parda em relação às brancas (RAÇA E SAÚDE, 2022).

Na distribuição de renda, em 2018, 15,4% das pessoas que viviam na linha da pobreza eram brancas, enquanto 32,9% eram pretas ou pardas, mais que o dobro da incidência (IBGE, 2019).

A cidade de Limeira, segundo o Censo de 2010, contava com 13.485 negros e negras, e 62.056 pardos e pardas integrando a sua população. A representação cartográfica a seguir demonstra como a população negra está disposta no território, e a sua relação com os conjuntos habitacionais do município.

Figura 5. Conjuntos Habitacionais e distribuição da população negra por área de ponderação, na mancha urbana de Limeira

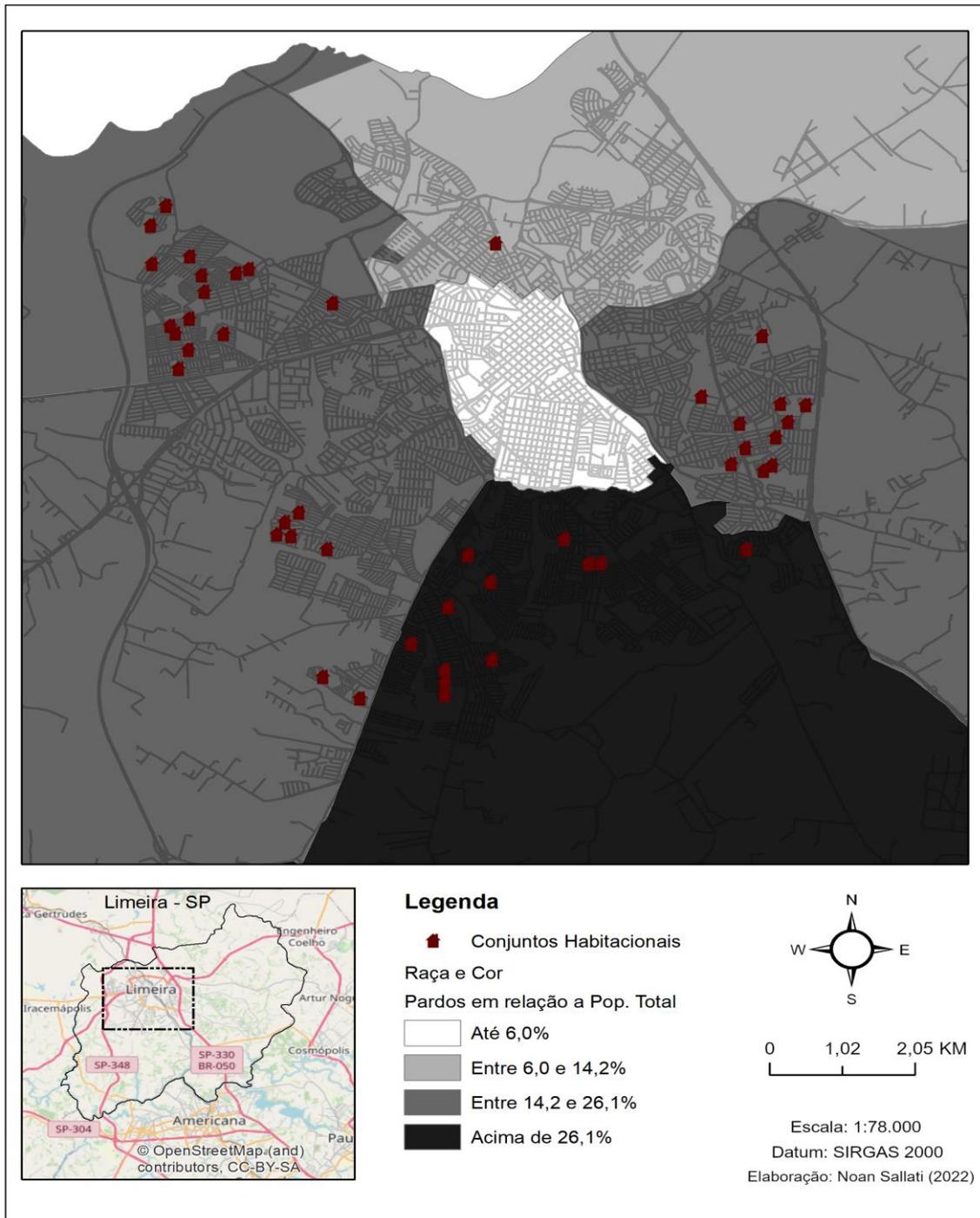


Fonte: Autores (2022)

Constata-se, com a figura 5, que três regiões são as que mais concentram a população negra em relação à população total: em primeiro lugar, as áreas de ponderação a noroeste e sul, seguidas da região leste. O centro consolidado e os vetores oeste/sudoeste e norte são os que apresentam menor incidência. Estes vetores de maior aglomeração da população preta também são, como observado no mapa, os lugares de maior presença dos conjuntos habitacionais de Limeira.

A Figura 6 complementa a análise e demonstra o panorama da população parda no espaço urbano e sua relação com os locais de moradia constituídos para classes de menor poder aquisitivo.

Figura 6. Conjuntos Habitacionais e distribuição da população parda por área de ponderação, na mancha urbana de Limeira



Fonte: Autores (2022)

A relação entre essa população e os locais de moradia mostra a alta concentração da mesma vivendo na parte sul do município: a região possui acima de 26,1% dos seus moradores pardos em relação à população total. Os vetores noroeste e leste aparecem com a segunda maior incidência desta população, assim como a região oeste.

Em uma análise conjunta com a figura 5, nota-se que a população não branca de Limeira se concentra predominantemente em três regiões da cidade: a noroeste, sul e leste do espaço urbano, justamente os vetores de maior ocorrência de conjuntos habitacionais. Centro e norte,

em contraposição, possuem no máximo, 6% dessa população em seus limites, se caracterizando como regiões quase que majoritariamente de moradia da população branca.

Esta causalidade dá indícios de que os conjuntos habitacionais de Limeira são locais de moradia de indivíduos pretos e pardos, predominantemente, visto que, as regiões de sua presença são exatamente os locais de ocorrência expressiva destes indicadores na cidade.

Uma vez que essa população está mais suscetível às situações de vulnerabilidade socioeconômica em relação ao total da população, é nítida a necessidade de adoção de políticas públicas localizadas que tenham como objetivo o monitoramento e a redução destas desigualdades, além da inserção deste público-alvo em políticas de garantia de emprego e renda, acesso à saúde, educação, entre outras, buscando não somente a mitigação dessas condições, mas a sua superação e impedimento de transferência geracional baseada na cor e raça.

Por fim, o último dado estatístico com a finalidade de auxiliar na análise da localização dos conjuntos habitacionais é a ocorrência e taxa de trabalho infantil nas diferentes regiões do espaço urbano de Limeira.

Conceitualmente, no Brasil, é considerado trabalho infantil a atividade laboral substitutiva da mão de obra adulta, realizada por crianças menores de 16 anos. O Governo Federal, através do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, o caracteriza como “atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos” (BRASIL, 2018, p. 6).

A utilização deste indicador na pesquisa é explicada pela cidade apresentar, historicamente, taxas consideráveis da utilização de mão de obra infantil, fato este relacionado à indústria de jóias e bijuterias presente no município, que se utiliza de mão de obra terceirizada para confecção das peças – e oportuniza a exploração do trabalho laboral de menores de idade.

Diversos são os riscos, desvantagens e consequências desta atividade, como a evasão escolar, a não prática de esporte e lazer, característicos e essenciais à infância; o desenvolvimento intelectual prejudicado; a saúde física prejudicada, em decorrência da possibilidade de acidentes e do corpo da criança ainda não estar desenvolvido para tais atividades; e a perpetuação do ciclo da pobreza.

Sobre este último, segundo Vilani (2010, p. 48-49), à medida que as crianças que trabalham alcançam a idade adulta, elas tendem a permanecer sem qualificação e mal remuneradas, ou acabam aumentando as estatísticas do desemprego. As péssimas condições de trabalho contribuem para que outras formas de exclusão sejam geradas, e há ainda uma grande probabilidade de que os filhos das crianças que trabalham sejam, como seus pais, obrigados a trabalhar precocemente.

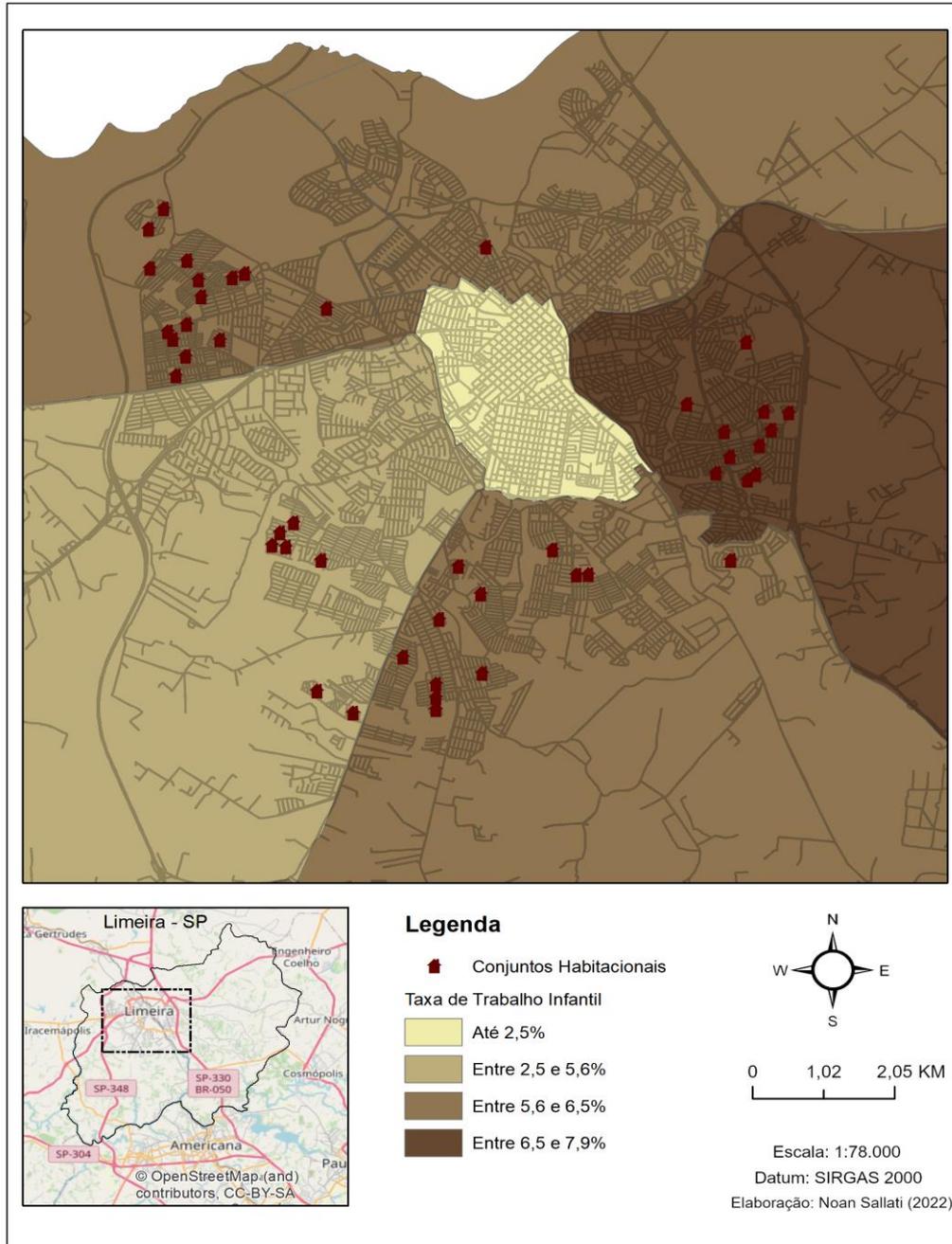
Limeira contava, segundo o Censo de 2010, com uma taxa de trabalho infantil de 6,26%. No seu espaço intraurbano, a região leste apresentava a maior ocorrência: uma taxa de 7,9%, seguida em ordem de grandeza pelos vetores noroeste (6,5%), norte (6,2%), sul (6,1%), oeste (5,6%) e centro (2,5%). No que se refere ao perfil desta atividade, a maioria dos trabalhadores infantis residiam na área urbana (96,43%), e estavam alocados principalmente nos setores da indústria (38,83%), serviços (26,14%), no serviço doméstico (16,14%), e na construção civil (8,23%).

A próxima representação demonstra a relação entre a ocorrência do TI no território e os conjuntos habitacionais.

No mapa, é perceptível novamente a relação entre os conjuntos habitacionais e o indicador analisado: as regiões com maiores ocorrências de trabalho infantil são, concomitantemente, as que possuem expressivo número das moradias constituídas para as classes menos abastadas financeiramente. Na Figura 7, percebe-se que o vetor leste, com taxa de trabalho infantil de

7,9%, possui vários destes empreendimentos, bem como as outras regiões de maiores taxas no município: o noroeste e o sul do espaço urbano.

Figura 7. Conjuntos Habitacionais e taxa de trabalho infantil por área de ponderação, na mancha urbana de Limeira



Fonte: Autores (2022)

Os quatro mapas apresentados com indicadores do IBGE apontam o mesmo fenômeno: as regiões de expressiva concentração dos conjuntos habitacionais são as mesmas que possuem os piores indicadores, ou as situações que necessitam de maior atenção da administração pública. Este fato não é um acaso e uma coincidência, visto que se repetem para a variável do rendimento domiciliar, localização da população preta e parda, e na taxa de ocorrência de trabalho infantil. Logo, a existência dos conjuntos habitacionais condiciona estas situações. A

segregação não é um reflexo das desigualdades sociais, mas um processo que reforça e agrava as assimetrias.

Para a administração pública este fato é relevante, pois constrói-se o conhecimento que estas áreas são prioritárias no processo de formulação e implementação de políticas públicas, visto o grau de vulnerabilidade socioeconômicas observados. Atender estes locais e cidadãos é uma obrigação do poder público, que deve estar capacitado para tal, e comprometido com estas demandas – realizando investimentos em estruturas físicas, tais como equipamentos comunitários públicos, contratando e oferecendo condições de trabalho aos seus servidores, e inserindo a população local no processo de formulação da política, ouvindo sua demanda e seus conhecimentos sobre a região.

Esta intervenção tem caráter de urgência, visto que, para a população e o espaço urbano, o cenário retratado indica locais de desigualdade, e possíveis espaços de violação do direito à cidade e dos direitos fundamentais para com sua população. A interferência é, ainda, uma possibilidade de reparação histórica para com os habitantes destas regiões, que foram historicamente induzidos a morar nestas regiões por intermédio de políticas públicas excludentes, em um evidente episódio de dominação social para com as camadas mais pobres da população, que não possuíam opções de escolha.

Contraditoriamente, o Estado foi a causa dessa conjuntura, mas, ao mesmo tempo, é a solução para este panorama. Somente o mesmo é capaz de efetivamente resolver as questões de vulnerabilidade e proporcionar uma vida digna à população, e deve atuar para esta finalidade, com celeridade e eficiência, em respeito à dignidade humana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho acerca da localização dos conjuntos habitacionais permitiu em primeira instância, a identificação e representação da desigualdade intraurbana relacionada ao local de moradia existente no município, visto que todos os conjuntos habitacionais construídos na cidade estão inseridos nas periferias de seu espaço urbano. Apesar do reconhecimento do Poder Executivo Municipal, na década passada, sobre os danos dessa política pública excludente, o que se observou no estudo foi a continuidade deste planejamento, visto que os últimos empreendimentos construídos no município ainda seguem esta tendência de distanciamento do centro e da malha urbana consolidada.

Revela-se, deste modo, a promoção da segregação e da desigualdade a parcela dos moradores de Limeira. Este fato também pode ser encarado como uma dominação social de parte da população, visto que os munícipes de menor poder aquisitivo não tem outra opção a não ser se sujeitar a morar onde as habitações são construídas. A premissa utilizada no trabalho e que auxilia neste entendimento é que o espaço urbano não é neutro: as construções e transformações promovidas no espaço urbano não ocorrem ao acaso, mas sempre estão a serviço de indivíduos – são as classes sociais mais abastadas financeiramente que ditam o rumo e a organização das cidades, de acordo com seus desejos e interesses.

O estudo também extraiu informações socioeconômicas do Censo de 2010 do IBGE e as transformou em representações cartográficas, com a finalidade de investigar as condições de vida nas regiões de maior ocorrência de conjuntos habitacionais. Os mapas mostraram importantes dados e particularidades da área urbana de Limeira; a mais retratada foi o fato de três regiões da cidade apresentarem repetidamente os piores indicadores analisados: tratam-se dos vetores noroeste, sul e leste da cidade; os mesmos são, ainda, os locais com a maioria dos 44 conjuntos habitacionais construídos na cidade, em um evidente sinal de correlação.

Os residentes destas localidades, portanto, além de se situar desconexos do tecido urbano no momento e nos anos seguintes da constituição do bairro, ainda vivem em meio a um cenário potencial desigualdade social e de violação de seus direitos fundamentais. A Administração Pública

Municipal, principal responsável por esta conjuntura de Limeira – realizada através de políticas públicas deliberadamente exclusivas e permissivas –, tem o dever de promover políticas de mitigação e reversão dos indicadores observados, e a médio e longo prazo, executar a política de habitação de modo distinto ao realizado historicamente desde a década de 1960 no município.

AGRADECIMENTO

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela concessão e financiamento da bolsa de estudo de nível mestrado; à Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas (FCA/UNICAMP), e ao Laboratório de Economia e Gestão (LEG). Também agradecemos à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/PNPD (Pós-Doutorado) pelo financiamento da pesquisa realizada por Rodrigo Alberto Toledo, n. de processo 88887.369213/2019-00.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2019-2022). Brasília, DF, 2018. Disponível em: < https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/novembro/lancado-3o-plano-nacional-de-prevencao-e-erradicacao-do-trabalho-infantil/copy_of_PlanoNacionalversosite.pdf > Acesso em: 07 jun. 2022.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. A Cidade. 8ª Ed, 2ª reimpr. São Paulo: Contexto, 2009.

CODES, Ana Luiza Machado de. A trajetória do pensamento científico sobre pobreza: em direção a uma visão complexa. Brasília: IPEA; 2008. 29 p. (IPEA - Texto para discussão, 1332).

DAMASCENO, Bárbara Caetano; GOULART, Jefferson Oliveira. Política habitacional e desenvolvimento urbano: um estudo de caso sobre Limeira (SP). III SiBOGU – Simpósio Brasileiro Online de Gestão Urbana, nov. 2019.

D'ANTONA, Álvaro de Oliveira; RIZARDI, Luis Paulo. Política Habitacional e a expansão urbana de Limeira-SP, 1970-2010. Anais XVI ENAPUR: Belo Horizonte, mai. 2015.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS – SEADE. Perfil dos Municípios Paulistas: Limeira. SEADE, 2021. Disponível em: < <https://perfil.seade.gov.br/#> > Acesso em: 20 fev. 2023.

HUGHES, Pedro Javier Aguerre. Segregação socioespacial e violência na cidade de São Paulo: referências para a formulação de políticas públicas. São Paulo Perspec., São Paulo, v. 18, n. 4, p. 93-102, dez. 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Sinopse Estatística do Município de Limeira. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1948.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. Estudos e Pesquisas, Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 41, 2019. IBGE, 2019. Disponível em: < https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf >.

_____. Notas metodológicas. IBGE, 2022. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/limeira/pesquisa/43/30281?ano=1970&tipo=grafico&indicador=30281> > Acesso em: 27 mai. 2022.

_____. Censo – Séries históricas: Limeira. IBGE, 2023. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/limeira/pesquisa/43/30281?ano=1970&tipo=grafico&indicador=30281> > Acesso em: 19 jan. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA. Habitação: Núcleo Habitacionais de Limeira. PML, 2021. Disponível em: < https://www.limeira.sp.gov.br/sitenovo/simple_hotsite.php?id=7&simple=31 > Acesso em: 19 jan. 2021.

- _____. Plano Municipal de Saneamento: Caracterização da Área de Planejamento. Volume 1, dez. 2013.
- RAÇA E SAÚDE PÚBLICA. Os impactos desiguais da COVID-19 na população negra no Brasil. RAÇA E SAÚDE, 2022. Disponível em: < <https://www.racaesaude.org.br/estudo> > Acesso em: 02 jun. 2022.
- ROCHA, Sonia. Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. 244p. Disponível em: < https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/278399/mod_resource/content/1/3649_001.pdf >.
- SANTOS, Milton. A Urbanização Brasileira. 5ª Ed, 4ª reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.
- _____. O Espaço do Cidadão. 7ª Ed, 3ª reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.
- SERAFIM, Milena Pavan; DIAS, Rafael de Brito. Análise de Política: Uma revisão da literatura. Cadernos Gestão Social, vol. 3, n. 1, p. 121-134, jan/jun 2012.
- SINGER, Paul. Economia Política da Urbanização. 4ª Ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1977.
- VILANI, Jane Araújo dos Santos. O que é Trabalho Infantil. 1ª Ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2010.
- VILLAÇA, Flávio. São Paulo: segregação urbana e desigualdade. Estud. av., São Paulo, v. 25, n. 71, p. 37-58, abr. 2011.

¹ Villaça (2017, p. 142) explica que a segregação não impede a presença nem o crescimento de diferentes classes em um mesmo espaço. Não existe presença exclusiva das camadas de mais alta renda em nenhum grande espaço dos conglomerados urbanos, mas existe a presença exclusiva de camadas de baixa renda em grandes regiões urbanas.

² Define-se Área de Ponderação (AP) como sendo uma unidade geográfica, formada por um agrupamento de setores censitários para a aplicação dos procedimentos de calibração das estimativas com as informações conhecidas para a população como um todo. As áreas de ponderação são a menor unidade geográfica com possibilidade de obter representatividade estatística a partir das amostras dos Censos Demográficos; para o Censo de 2010, o IBGE estabeleceu que uma AP deveria ter, no mínimo, 400 domicílios ocupados na amostra. Em geral, Áreas de Ponderação são regiões dentro de municípios, e, por esta razão, permitem fazer análises intramunicipais (IBGE, 2022).